



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

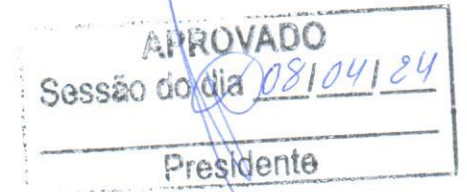
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 021/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar nº. 006/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Complementar “Inclui alínea “b” ao inciso X do artigo 389, do Código Tributário Municipal de Cláudia e dá outras providências”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2024 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo adequar o nosso Código Tributário Municipal para embasar a ordem de interrupção da cobrança da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP, incidente sobre o consumo de energia elétrica dos prédios públicos pela Energisa, e corrigir a gritante contradição de o Município cobrar tributo dele mesmo. Para dirimir a mencionada contradição o projeto propõe o ajuste na Lei Complementar nº 023, de 12 de dezembro de 2014 (Código Tributário Municipal): em seu **Art. 389. São isentos: (mantido) X - DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP. (mantido) a) Imóveis pertencentes a classe residencial com consumo igual ou inferior a 30 kWh; (mantido) b) Imóveis pertencentes ao Município de Cláudia, de uso dos Poderes Legislativo e Executivo.” (incluído pelo PLC aqui tratado).**

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 021/2024 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n^o. 006/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Abril de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	12/2024
DATA	04/04/24
HORA	10:08
ASSUNTO	Proj. Lei
AUTOR	Leonir Rizzi
RUBR. FUNC.	